



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 12/06/2022 a 18/12/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Baleado da Bahia

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 021/2022

OBJETO: Campeonato Bahiano de Baleado 2022

GESTOR DA PARCERIA: Joaquim Mauricio Cedraz Nery

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	03
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	04
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	07
7.	Cumprimento da Contrapartida	07
8.	Transparência	07
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	08
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	08
11.	Aplicação de Glosas	08
12.	Encerramento da Parceria	08
13.	Conclusão	08
14.	Anexo	09

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 12/06/2022 a 18/12/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 021/2022, celebrado entre o(a) **Federação de Baleado da Bahia** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDES.B.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Joaquim Mauricio Cedraz Nery, matrícula nº 11.101.528, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057, de 05/10/2020, publicada no D.O.E. em 06/10/2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Rehen de Souza, matrícula nº 69.446073., Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 021/2022
Objeto da Parceria:	Campeonato Baiano de Baleado 2022
Vigência:	12/06/2022 a 18/12/2022

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única		120.674,00		120.674,00
TOTAL				120.674,00

Alterações da Parceria (excluir se não houver alterações)			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila 057/2022	Alteração da execução do Plano		

	<p>de Trabalho: Fica remanejada a execução do Zonal de Feira de Santana de 19/06/2022, para 16/10/2022, bem como, transferido o Zonal previsto para ocorrer no município de Castro Alves, transferido para a cidade de Santa Bárbara. Publicado no D.O.E em 11/06/202</p>		
Apostila 084/2022	<p>Plano de Trabalho: Alteração da execução do projeto:</p> <p>Fica remanejada a execução do Zonal 5 Jequié de 20/11/2022, para 27/11/2022.</p> <p>Publicado no D.O.E em 11/06/2022</p>		

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia
CNPJ: 30.203.496/0001-61
Representante: Matheus de Oliveira Mônaco Viana
Telefone de Contato: (075) 992634148
E-mail: federacaodebaleadobahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria é a realização do **CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

Este projeto visa atender a um público de 630 (seiscentos e trinta) pessoas entre crianças, jovens e adultos. O projeto ratifica o esporte como instrumento de aprendizagem, inclusão e cidadania, de forma a garantir aos participantes uma maior participação nas práticas esportivas, como parte integrante das políticas públicas do esporte consignado no PPA.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento 021/2022, foi avaliada através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, lista de inscrição e sumulas.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Etapa do Campeonato de Baleado 2022

- **Zonal 1 - Jacobina - 12/06/2022 á 24/07/2022**
- **Zonal 2 – Salvador - 25/07/2022 á 28/08/2022**
- **Zonal 3 – Santa Barbara – 28/08/2022 a 19/09/2022**
- **Zonal 4 - Feira de Santana – 19/09/2022 a 16/10/2022**
- **Zonal 5 – Jequié – 17/10/2022 a 27/11/2022**

O Campeonato Baiano de Baleado 2022 foi realizado pela Federação de Baleado da Bahia, reunindo 30 equipes femininas e 08 masculinas e aconteceu em cinco municípios tendo seu ponto de partida em Jacobina.

No período de 12/06/22 a 24/07/22 no Ginásio do Comuja, das 8h até 18h, contou com a participação de 06 (seis) equipes do gênero feminino e atendendo a três municípios: Jacobina, Caem e Riachão de Jacuípe .

A etapa que aconteceu em Salvador foi de 25/07/22 á 28/08/22 no Ginásio do Sesc Aquidaban com a participação de 10 equipes, sendo 05 femininas e 05 masculinas. Ao final das disputas de cada zonal, os três primeiros colocados juntamente com a comissão técnica foram premiados com medalhas e troféus.

Já na zonal 03 que ocorreu no Ginásio Cascalheira, no dia 18/09/22, no município de Santa Barbara, bem como na quarta zonal que ocorreu em Feira de Santana, no Ginásio do Sesi, houve apenas a participação de equipes femininas, que foram premiadas com troféus e medalhas, do 1º ao 3º lugar juntamente com as comissões técnicas de cada equipe .

Foi finalizada a quinta zonal no município de Jequié, no dia 27/11/2022, com a participação de seis equipes femininas e cinco equipes masculinas, onde havia a previsão de 170 espectadores para a final do campeonato , foi alcançado um público de 251 pessoas no evento.

A solenidade de premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: medalhas para todas atletas das equipes do terceiro, segundo e primeiro lugar e três troféus para as atletas destaques do campeonato.

Contudo, os jogos foram disputados em diversos municípios do interior, nas fases iniciais, e que movimentam não apenas o setor esportivo na Bahia, mas também a economia em todas as regiões do estado.

Além disso, foi constatado que a Federação divulgou o campeonato por meio de mídias sociais, com transmissão ao vivo pelo youtube e divulgação no Instagram e Facebook. Durante todo o evento foram divulgadas as logomarcas do Governo do Estado/ Sudesb, e FBB, conforme fotos em anexo.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “Campeonato Baiano de Baleado 2022”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2020		
OBJETIVO DA PARCERIA					Previsto	Realizado	%
	Disseminar o esporte de baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Lista de inscrição	630	643	100%
		Indicador 2: Competições	Competições	Sumula das Provas e Registro Fotográfico	05	05	
AÇÕES	Ação 1 Divulgação do “Evento denominado Campeonato Baiano de Baleado 2022”	Indicador 3: Nº de Banners, cards e rodapés de página confeccionados e divulgados nas mídias sociais e imprensa	Nº Realização da Capacitação, aquisição de assinatura em plataforma online e contratação de RH	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	05	05	100%

	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 4: Nº de Coordenador Geral Contratado	Coordenador Geral	RPA	05	05	100%
AÇÕES	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 5: Nº de Coordenador de Saúde	Coordenador de Saúde	RPA	05	05	100%
	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 6: Nº de Coordenador de Marketing	Coordenador de Marketing	RPA	05	05	100%
	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 7: Nº de Coordenador de Estruturas	Coordenador de Estruturas	RPA	05	05	100%
	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 8: Nº de Coordenador de Arbitragem	Coordenador Arbitragem	RPA	05	05	100%

	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 9: Nº de Arbitragem Regional	Arbitro Regional	RPA	05	05	100%
AÇÕES	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato Baiano de Baleado 2022"	Indicador 10: Nº de Equipe de Manutenção	Equipe de Manutenção	RPA	05	05	100%
	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 11: Nº de Equipe e Limpeza e Recepção	Equipe e Limpeza e Recepção	RPA	05	05	100%
	Ação 2 Realizar o Evento denominado "Campeonato baiano de Baleado 2022"	Indicador 12: Nº de Equipe de Midia	Equipe de Midia	RPA	05	05	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do Campeonato Baiano de Baleado 2022- abrangendo as etapas que ocorreram na Capital e nos municípios citados. A etapa final aconteceu no município de Jequié /BA, no período de 17/10/2022 a 27/11/2022 e contou com a participação de 630 (seiscentos e trinta) atletas adultos, nos naipes masculinos e femininos.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

O evento teve como finalidade, ampliar ainda mais a prática do baleado, nas mais variadas camadas sociais. Do ponto de vista econômico, o evento contribuiu para incrementar a economia dos municípios onde a atividade ocorreu ampliando os horizontes em busca de melhor remuneração para os fornecedores e ambulantes do evento.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 021/2022 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 21/2022 foi executado integralmente , cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.


7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link (<https://instagran.com/federacaodebaleadodabahia?=nametag>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

20/09/2022 10:37 SEIGOVBA-0004861278 - Termo de Fomento - MROSC

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Jurídica - SUDESB/DC/PROJUR

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA PARA FOMENTO

TERMO DE FOMENTO
Nº. 021/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A SUDESB –
SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E
A FEDERAÇÃO DE
BALEADO DA BAHIA
- FBB.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.897 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radiomadores, 159-357, Pituaçu, Salvador Bahia, CEP: 41740-000, representada neste ato por seu Diretor Geral, VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB, CNPJ nº 30.203.496/0001-61, Inscrição Municipal nº 67.968-0, situada no Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.053-576, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Doc. e Pessoa Jurídica - protocolo PJ: 3272, Livro: A, Registro:4460, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022, Processo Administrativo nº 669.1486.2022.0001628-29 neste ato representada por seu Presidente, MATEUS DE OLIVEIRA MONACO VIANA, portador do Documento de Identidade nº 0873743665, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.375.685-34, residente e domiciliado na Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviação, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo de Fomento, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o apoio para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. Será realizada no período de 12/09/2022 a 18/12/2022, nos municípios de Feira de Santana, Jacobina, Salvador, Castro Alves e Jequié/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto, de acordo com o Art.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 21/2022, referente ao Campeonato Baiano de Baleado 2022 foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. ANEXO

14.1 - Relatório de Execução do Objeto com fotos e lista de presença dos atletas.

14.2 - Alguns Links referentes divulgação do evento

14.3 - Sumulas

<https://www.youtube.com/watch?v=lc3n57UjKDA>

<https://www.youtube.com/watch?v=h3OFvvsKjBU>

https://www.youtube.com/watch?v=BA_Nra4_3Fo
<https://www.instagram.com/federacaodebaleadodabahia/>
<https://www.instagram.com/p/CkYpm04uNN0/>
<https://www.instagram.com/p/CkYpKtgO1ut/>
<https://www.instagram.com/p/CkYnmfEuYHA/>
<https://youtube.com/channel/UCHiXAA5UErZqcokqgaSDP9Q>
http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/galeria/uploads/1900/destaque_16673340093.jpeg
<https://www.instagram.com/p/ClpVj9JuyvV/>
<https://www.instagram.com/p/ClmhYQhO1cc/>

Salvador-BA, 03 de março de 2023.



Joaquim Mauricio Cedez Nery
Martícula 11.101.528
Gestor da Parceria